



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1155, DE 06 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ANDRÉ DE OLIVEIRA TIMM.**

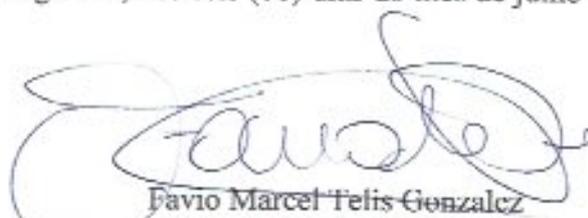
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **André de Oliveira Timm**, Engenheiro, matrícula nº 4299-4, pelo período de 15 dias a contar de 31/07/2017 até 15/08/2017, referente ao período aquisitivo de 03/07/2014 a 02/07/2015.

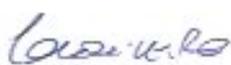
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Felis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração